SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 01 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1641

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170109-11 DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Antônio Ferreira Lopes** para exercer o cargo de **Secretário Municipal** da **Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras**, símbolo **DAS I**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 9 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4EC50E4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170109-28 DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Instituir nos termos desta Portaria, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras, composta por três membros, assim distribuídos:
- Presidente;
- Secretário; e
- Membro.

2. Constituí atribuição da Comissão Permanente de Licitação, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitante.
3. Nomear, a partir desta data, os componentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras, assim constituída:
- **Presidente**: Charllys Alcântara Soares, CPF 041.463.931-67, Presidente da Comissão de Licitação – DAS IV, Matrícula 1663;
- **Secretário**: Cíntia Morgana Rodrigues, CPF 002.172.933-76, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0790;
- **Membro**: Carlos Renê Portela Cavalcante, CPF 054.201.863-22, Encarregado da Merenda Escolar, Matrícula 1370.

4. Designar, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, Art. 3º, IV, o Sr. Charllys Alcântara Soares, acima qualificado, para desempenhar as atribuições de Pregoeiro, até ulterior deliberação.
5. Designar, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, Art. 3º, IV, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Cíntia Morgana Rodrigues e Carlos Renê Portela Cavalcante, acima qualificados, para integrarem a equipe de apoio do Pregoeiro.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 9 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:90C1A1E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170109-29 DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Gerardo Alves Carmo** para exercer o cargo de **Diretor de Divisão de Controle de Viaturas** da **Secretária de Saúde de Alcântaras**, símbolo **DAS V**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 9 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B24693F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170109-30 DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Luiz Francisco da Silva** para exercer o cargo de **Secretário Municipal** da **Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente**, símbolo **DAS I**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 9 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F93F0E39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170109-31 DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Edmilson Bezerra Arruda** para exercer o cargo de **Oficial de Gabinete** do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DAS III**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 9 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:09B8AC67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170109-32 DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Venceslau Andrade Silva** para exercer o cargo de **Diretor de Divisão de Eventos Esportivos** da **Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude**, símbolo **DAS V**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 9 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:235FDA9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170113-1 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Declara sem efeito, o ato produzido mediante **PORTARIA GAB Nº 20170109-22 de 9 de janeiro de 2017,** publicado no Órgão Oficial do Município, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, edição nº 1.609, que circulou em 13 de janeiro de 2017, por ter sido publicado indevidamente.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 13 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9196751E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170130-1 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o Sr. **Aldo Carvalho Araújo** para exercer o cargo de **Diretor de Núcleo da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Educacionais** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica**, símbolo **DAS IV**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F9C14EC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170130-2 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Tatiana Ângelo Ferreira** para exercer o cargo de **Diretor do Núcleo Pedagógico para Educação de Jovens e Adultos e Evasão Escolar** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica**, símbolo **DAS IV**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F0DF03FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170130-3 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Monalisa Freire Albuquerque** para exercer o cargo de **Diretor do Núcleo do Programa Saúde na Escola** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica**, símbolo **DAS IV**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EBD51818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170131-2 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, o Sr. **Renato Algacir Ximenes** para exercer o cargo de **Assessor para Segurança Pública** do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DAS III**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 9 de janeiro de 2017.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:670F2959

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170131-3 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Exonerar, o Sr. **Edmilson Bezerra Arruda** do cargo de **Oficial de Gabinete** do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DAS III**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3BE628B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170201-1 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,
CONSIDERANDO o expediente nº 0131001/2017 da Câmara Municipal de Alcântaras – CE, de 31/01/2017, por meio do qual seu Presidente solicita a cessão do servidor Manoel Araújo Portela, a fim de exercer o cargo comissionado de Tesoureiro;
CONSIDERANDO a legislação municipal, Lei nº 509, art. 49 e seus parágrafos, servidores públicos municipais lotados em um órgão de um determinado Poder podem ser requisitados por outro órgão de outro Poder;
CONSIDERANDO a jurisprudência dominante é uníssona no sentido de que a requisição/cessão deve ser algo excepcional e deve obedecer a determinados requisitos, no caso *in examen*, para ser cedido para a Câmara Municipal com o fim de ocupar cargo em comissão, por prazo certo;
CONSIDERANDO nos termos da legislação vigente, a cessão pode ser concedida com ônus para o órgão de origem, qual seja, Secretaria de Saúde de Alcântaras, cabendo ao cedido receber do órgão concedente as verbas remuneratórias de natureza permanente e do órgão cessionário as verbas devidas do cargo em comissão.

RESOLVE :

1. Efetivar a cessão do seguinte servidor:
Servidor:MANOEL ARAÚJO PORTELA
Matrícula: 0993
Cargo: Agente de Endemias
Cedente: Prefeitura Municipal de Alcântaras / Secretaria de Saúde
Cessionário: Câmara Municipal de Alcântaras
Função: Tesoureiro
Ônus: Órgão cedente
2. Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao cedente ao término da cessão.
3. A presente autorização de cessão findará quando da exoneração ou dispensa do cargo em comissão, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao cedente.
4. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao cedente.
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.
6. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 1 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6896745A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170201-2 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Francisco Rômulo dos Santos** para exercer o cargo de **Oficial de Gabinete** do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DAS III**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 1 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E5B72E36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170201-3 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Magela Galvão Arruda** para exercer o cargo de **Assessor de Imprensa** do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DAS III**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 1 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EAD76F48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170208-1 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO que, a mudança do órgão de lotação do servidor/empregado municipal é permitida por decisão unilateral do administrador municipal, mediante o instituto da redistribuição, preconizado na Lei Municipal nº 509/2008, art. 48, portanto, ato discricionário da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, nos exatos termos do art. 48 Lei nº 509/2008, redistribuição é a movimentação do servidor público, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade, cujos planos de carreira e vencimentos e carga horária sejam idêntico;

CONSIDERANDO que, a redistribuição de que trata a Lei nº 509/2008 não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência;

CONSIDERANDO que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa;

CONSIDERANDO, o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades.

RESOLVE :

1. Redistribuir, o cargo de vigia, investido pelo Sr. **João Paulo Mendes da Costa**, do órgão atual, Secretaria de Saúde, para novo órgão, Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, a partir da data da notificação do servidor.

2. Redistribuído o cargo, a jornada de trabalho, a ser cumprida pelo servidor, será fixada pela Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7D4B5C00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170208-2 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO que, a mudança do órgão de lotação do servidor/empregado municipal é permitida por decisão unilateral do administrador municipal, mediante o instituto da redistribuição, preconizado na Lei Municipal nº 509/2008, art. 48, portanto, ato discricionário da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, nos exatos termos do art. 48 Lei nº 509/2008, redistribuição é a movimentação do servidor público, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade, cujos planos de carreira e vencimentos e carga horária sejam idêntico;

CONSIDERANDO que, a redistribuição de que trata a Lei nº 509/2008 não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência;

CONSIDERANDO que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa;

CONSIDERANDO, o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades.

R E S O L V E :

1. Redistribuir, o cargo de vigia, investido pelo Sr. **José Freire Albuquerque**, do órgão atual, Secretaria de Saúde, para novo órgão, Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, especificamente na **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Fernandes Rodrigues**, sito ao sítio Fidalgo, neste município a partir da data de sua notificação.

2. Redistribuído o cargo, a jornada de trabalho, a ser cumprida pelo servidor, será fixada pela Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

3. Nos termos da Lei Municipal nº 486, de 22 de fevereiro de 2007, art. 2º, conceder auxílio deslocamento ao servidor **José Freire Albuquerque**, no trecho Sede do Município – Sítio Fidalgo – Sede do Município.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:79647975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20170213-1 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **14 de fevereiro de 2017**, para

participar de Reunião com a **Aprece e Receita Federal**, com o objetivo de orientar os gestores municipais acerca das obrigações tributárias do ente municipal.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2017.

GILBERTO FREIRE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CABB935E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170213-2 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, o Sr. **Edmilson Bezerra Arruda** para exercer o cargo de **Coordenador de Gestão** do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DAS II**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6388F9FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170213-5 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Edmilson Bezerra Arruda** para exercer o cargo de **Coordenador de Gestão** da **Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras**, símbolo **DAS II**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:ABD59807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170213-6 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Edmilson Bezerra Arruda** para exercer o cargo de **Coordenador de Gestão** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo **DAS II**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A56B55AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170213-7 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Edmilson Bezerra Arruda** para exercer o cargo de **Coordenador de Gestão** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras**, símbolo **DAS II**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C726C237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170213-8 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Edmilson Bezerra Arruda** para exercer o cargo de **Coordenador de Gestão** da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, símbolo **DAS II**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FE965625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170213-10 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Edmilson Bezerra Arruda** para exercer o cargo de **Coordenador de Gestão** da **Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, símbolo **DAS II**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:91631F15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20170213-13 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Nos termos do Decreto nº 20170102-3, de 2 de janeiro de 2017, subdelegar a gestão financeira da Chefia de Gabinete, assim entendida pela ordenação de despesas, autorização e consecução de pagamentos, ao titular do cargo de provimento em comissão Coordenador de Gestão do Gabinete do Prefeito.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede do Gabinete do Prefeito de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2017.

GILBERTO FREIRE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:838B1207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170215-1 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Nomear, o Sr. **Antônio Nascimento da Costa** para exercer o cargo de **Coordenador de Manutenção de Viatura** da **Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte**, símbolo **DAS III**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/02/2017.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E7E1EEBE

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20170116-1 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Antônio Porfírio Sobrinho**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 01/02/2017 à 02/03/2017, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2014 à 31/05/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 16 de janeiro de 2017.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:42A2AAB3

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20170213-1 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

1. Nos termos do Decreto nº 20170102-3, de 2 de janeiro de 2017, subdelegar a gestão financeira da Secretaria de Administração e Planejamento, assim entendida pela ordenação de despesas, autorização e consecução de pagamentos, ao titular do cargo de provimento em comissão Coordenador de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FBC6C4C4

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20170116-1 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Neiliane Moreira Brandão**, Agente Social, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 01/02/2017 à 02/03/2017, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2015 à 12/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 16 de janeiro de 2017.

LUIS FRANCISCO DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:63F26666

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20170130-1 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **LUIS FRANCISCO DA SILVA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **31 de janeiro de 2017**, para participar de Reunião com a **Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA**, com o fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CF4BBA94

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20170208-1 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Benailton Ximenes Brandão Albuquerque**, Vigia, com lotação na

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 01/03/2017 à 30/03/2017, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2015 à 11/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 08 de fevereiro de 2017.

LUIS FRANCISCO DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:535190BF

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20170208-2 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Conceder a servidora Neiliane Moreira Brandão, Agente Social, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 01/03/2017 a 30/03/2017.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 08 de fevereiro de 2017.

LUIS FRANCISCO DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4A3EE70B

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT N° 20170131-1 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário de Desenvolvimento Cultura, Esporte, Juventude e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Conceder ao servidor Francisco Charlys Cunha Ferreira, Músico , na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 01/02/2017 a 02/03/2017.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Juventude e Lazer de Alcântaras, em 31 de janeiro de 2017.

VANESSA MARIA RODREIGUES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CA527FF6

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT N° 20170131-2 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário de Desenvolvimento Cultura, Esporte, Juventude e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Conceder ao servidor Benedito Moreira Rocha, Músico , na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 01/02/2017 a 02/03/2017.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Juventude e Lazer de Alcântaras, em 31 de janeiro de 2017.

VANESSA MARIA RODREIGUES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3C95DCBC

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20170102-2 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Joaquim Andrade Silva**, Musico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 02/01/2017 à 31/01/2017, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 02 de janeiro de 2017.

VANESSA MARIA RODRIGUES
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:61185084

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20170208-1 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Juventude e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Aparecida Barbosa Freire**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Juventude e Lazer no período de 01/03/2017 à 30/03/2017, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 à 28/02/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Juventude e Lazer de Alcântaras, em 08 de fevereiro de 2017.

VANESSA MARIA RODRIGUES
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3C4D5A11

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20170215-1 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Designar, a Sra. **Maria do Socorro Alcântara** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade de Desenvolvimento da Cultura** da **Secretaria Do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/02/2017.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2017.

VANESSA MARIA RODRIGUES
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:71B689D9

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-1 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o Sr. **Joaquim Severiano Silva** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade de Promoção e Desenvolvimento do Ensino** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5EC2A2C8

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-2 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Ivana Freire Aguiar Felismino** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade de Recursos Humanos e Gestão Escolar** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4F066ACC

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-3 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o Sr. **Ademir Lustosa Raulino** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Célula de Almoxarifado** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 3.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7893C0EA

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-4 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o Sr. **Antônio Altemi Lustosa Raulino** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Célula de Merenda Escolar** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 3.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:59477AE6

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-5 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Márcia Kleane Alcântara do Nascimento** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade de Superintendência Escolar** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:76F34047

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-6 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Emanuela Alcântara Carmo** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade Pedagógica da Educação Infantil - Creche e Educação Especial** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1457E213

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-7 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Maria Shislaine Basílio Alves Carvalho** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade Pedagógica da Educação Infantil – Pré-Escola** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6EFB45EC

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-8 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Arimar Alcântara Aguiar** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade Pedagógica do 1º Ano** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:463D4C75

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-9 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Ana Paula Guilherme Alcântara** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade Pedagógica do 2º Ano** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FD1E614A

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-10 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Shirlei Basílio Alves Dourado** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade Pedagógica do 3º Ano** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:258233FB

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-11 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Suzia Moreira de Sousa Guilherme** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade Pedagógica do 4º e 5º Ano – Língua Portuguesa** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:405317FE

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-12 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o Sr. **Jussiê Gomes Alcântara** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade Pedagógica do 4º e 5º Ano – Matemática** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0C304016

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-13 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Livia Laiz Fernandes Alves** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade Pedagógica do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Anos – Língua Portuguesa** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:19449A1A

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-14 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o Sr. **José Freire Araújo** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade Pedagógica do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Anos – Matemática** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3FD1E65D

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-15 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o Sr. **José Marcone Martins** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Célula de Eventos Educacionais** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 3.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9ED900D7

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-16 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Professora Rita de Cássia Machado Lima Porfírio para exercer as atribuições de apoio pedagógico junto à Equipe de Programa de Ensino da Educação Infantil.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:98245FB1

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-17 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Célia Gomes Alcântara** para ocupar a Função Gratificada **Diretor de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Eraldo Amador da Silva** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 6.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F67AEC26

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-18 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Professora **Júlia Neta de Menezes** para exercer as atribuições de apoio de Direção na **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Eraldo Amador da Silva** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2A4F2C14

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-19 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Adalgisa Alves Cunha** para ocupar a Função Gratificada **Coordenador de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Eraldo Amador da Silva** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 7.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CF0868EA

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-20 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Elessandra Maria Araújo** para ocupar a Função Gratificada **Diretor de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Reinaldo de Maria** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 6.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8E1045CE

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-21 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Professora **Maria do Socorro Moreira Albuquerque** para exercer as atribuições de apoio de Direção na **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Reinaldo de Maria** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BDE722DF

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-22 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Karluana Sousa Gomes** para ocupar a Função Gratificada **Coordenador de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Reinaldo de Maria** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 7.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:14C58C96

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-23 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Maria Silva Lima** para ocupar a Função Gratificada **Coordenador de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim Rodrigues de Melo** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 7.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1DDB5CDF

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-24 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o Sr. **Raimundo Nonato Carvalho Alcântara** para ocupar a Função Gratificada **Diretor de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Ensino Fundamental José Martins de Sousa** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 6.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9D7E659F

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-25 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Professora **Silvia de Sousa Freire Felipe** para exercer as atribuições de apoio de Direção na **Escola de Ensino Fundamental José Martins de Sousa** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:599C41A8

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-26 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Maria Marta Araújo** para ocupar a Função Gratificada **Coordenadora de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Ensino Fundamental José Martins de Sousa** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 7.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:533BB4E8

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-27 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Maria do Socorro Guilherme Silva** para ocupar a Função Gratificada **Coordenadora de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Perolina Fernandes**

Albuquerque da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 7.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4BF0AE12

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-28 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Gleide Ângelo Félix Mendes** para ocupar a Função Gratificada **Diretor de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Fernandes Rodrigues** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 6.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:875DB799

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-29 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Missilene Rodrigues Alcântara** para ocupar a Função Gratificada **Diretor de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria dos Santos Moreira** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 6.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C1EB2E37

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-30 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Rosilene Mendes de Sousa** para ocupar a Função Gratificada **Coordenador de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Fernandes Rodrigues** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 7.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:606B330A

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-31 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Leila Maria Rocha de Sousa** para ocupar a Função Gratificada **Coordenador de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria dos Santos Moreira** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 7.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8D3FDB34

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-32 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Ana Keila Rodrigues Marques** para ocupar a Função Gratificada **Diretor de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Napoleão** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 6.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:31FB20AF

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-33 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Andressa Cassiano Alcântara** para ocupar a Função Gratificada **Coordenador de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Napoleão** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 7.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3103CCC0

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-34 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Maria Gorete de Araújo** para ocupar a Função Gratificada **Diretor de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Davi Portela** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 6.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2E99DCD3

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-35 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Maria de Lourdes Carvalho** para ocupar a Função Gratificada **Coordenador de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Davi Portela** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 7.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:63B9D693

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-36 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. **Liduina Maria Albuquerque Mendes** para ocupar a Função Gratificada **Diretor de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Furtado Cavalcante** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 6.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:13C90A91

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-37 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o Professor **José Maria Albuquerque Nascimento** para exercer as atribuições de apoio de Direção na **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Furtado Cavalcanti** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.
CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BFD370F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 625/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ALTERA ERRO MATERIAL DA LEI MUNICIPAL Nº 624/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º da Lei Municipal nº 624/2017, a qual altera a Lei Municipal nº 510/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 3º**.* Incluem, dentre os cargos do **"ORGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS"**, constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009, um (01) cargo de "Presidente da Comissão de Licitação", e um (01) cargo de "Pregoeiro", tendo o primeiro Simbologia CNE1 e o segundo CNE2*" **(NR)**.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 24 de Fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:30B5EEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2402.01/2017 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 DE MARÇO DE 2017, as 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2402.01/2017 - PMF, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFISSIONAL ELETRICISTA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 24 de fevereiro de 2017.

FRANCISCA LAEDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DB0B063C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2402.02/2017 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que

no próximo dia 14 DE MARÇO DE 2017, as 13h00min, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2402.02/2017 - PMF, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONFECÇÃO DE GRADES, PORTÕES E CARTEIRAS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 24 de fevereiro de 2017.

FRANCISCA LAEDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7704E2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - T.P. Nº 2402.01/2017-SMPGAF

MUNICIPIO DE FORTIM – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 17/03/2017, às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação Permanente, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, abrirá licitação na modalidade T.P. Nº 2402.01/2017-SMPGAF, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de licença de uso de contabilidade, patrimônio, almoxerifado, folha de pagamento, doações, licitação e portal da transparência em atendimento a Lei de acesso à Informação, junto a Prefeitura Municipal de Fortim.Tipo menor preço global. O Edital estará a disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min as 12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:53BEED6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 707/2017

LEI MUNICIPAL Nº 707/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil Reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

Secretaria de Educação Básica
06.01.12.362.0100.2
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio em Cooperação com Estado

Código	Elemento	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.0000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
TOTAL		190.000,00

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e as fontes de recurso apresentas pelo sim TCM/CE.
Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2014/2017 do Governo Municipal de Groaíras, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groáiras-CE, em 22 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B6DF8EA4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 709/2017

LEI MUNICIPAL Nº 709/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GROAÍRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CEARÁ
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS APROVOU O PRESENTE PROJETO DE LEI.
TÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Art. 1º - A Câmara Municipal de Groaíras disporá de órgãos próprios, agrupados segundo sua natureza funcional, os quais responderão de forma conjunta pelas atividades e objetivos que tenham em vista o bem estar da coletividade.
Art. 2° - A Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de GROAÍRAS ficará assim constituída:
1. ÓRGÃOS DE DIREÇÃO POLITICA SUPERIOR
1.1. Plenário
1.2. Mesa Diretora
1.2.1. Presidência
1.2.2. Secretarias
1.2.3. Comissões Técnicas
2. ÓRGÃOS DE DIREÇÃO DE NATUREZA POLITICA ADMINISTRATIVA
2.1. Gabinete da Presidência
2.1.2. Assessor de Relações Institucionais
3.ÓRGÃOS DE DIREÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E ASSESSORAMENTO
3.1. Tesouraria
3.2. Assessoria de Manutenção Patrimonial
3.3. Assessoria Parlamentar
4. ÓRGÃOS DE MANUTENÇÃO
4.1. Manutenção e Limpeza

TÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CAPITULO I
DOS ORGÃOS DE DIREÇÃO POLITICA SUPERIOR
SEÇÃO I
DO PLENÁRIO

Art. 3º - O Plenário é o Órgão deliberativo da Câmara e é constituído pela reunião dos vereadores em exercício do mandato, em local, forma e número legal para deliberar.

SEÇÃO II
DA MESA DIRETORA

Art. 4º - A Mesa Diretora é composta do **Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário** e a ela compete dirigir,

executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara.

SEÇÃO III
DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º - O Presidente é o representante legal da Câmara, nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas inclusive dos Trabalhos Legislativos. Suas atribuições são as constantes no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

SEÇÃO IV
DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 6° - As atribuições e competências do Assessor de Relações Institucionais são as constantes da presente lei.

SEÇÃO V
DA TESOURARIA

Art. 7° - As atribuições e competências do Tesoureiro são as constantes do Regimento Interno da Câmara e tem como atribuições administrativa e financeira da Câmara, acompanhar a efetivação das despesas, assinar cheques e ordens de pagamento juntamente

com o Presidente, bem como organizar e dirigir os serviços contábeis e, ao final do exercício, apresentar a prestação de contas, juntamente com os demais membros da Mesa, ao Prefeito, até a data prevista na Lei Orgânica.

SEÇÃO VI
DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Art. 8° - As Comissões da Câmara são órgãos técnicos de caráter permanente e temporário, destinados a proceder estudos, emitir pareceres especializados, realizar investigações e representar o legislativo, e suas atribuições são as constantes do Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal.

I- PERMANENTES — de caráter técnico- legislativo ou especializado, integrantes da estrutura institucional da Câmara e coparticipantes e agentes do processo legiferante, substituindo através das legislaturas;

II- TEMPORÁRIAS — as instituídas para apreciar determinado assunto, as quais se extinguem,

a) ao término da legislatura; ou
b) quando, antes do término da legislatura, tiverem alcançando o fim a que se destinem ou expirado seu prazo de duração.

TITULO III
DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO DE NATUREZA ADMINSTRATIVA
SEÇÃO I
DO CHEFE DE GABINETE

Art. 9º - O Chefe de Gabinete junto a Presidência da Câmara, tem como atribuições:

I - Representar o titular do cargo quando da ausência do mesmo;
II - Desenvolver ações de relações institucionais com outros órgãos oficiais;
III - Recepcionar visitas, autoridades e o público em geral junto ao Gabinete
do Titular do Cargo.
IV - Propor ao Presidente da Câmara ações que melhorem a imagem Institucional da Câmara junto ao público;
V - Desenvolver contato sistemático com a imprensa, com o objetivo de prestar informações sobre as atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete da Presidência;
VI - Organizar e coordenar todas as ações necessárias à realização de solenidades externas ou comunicações internas, mediante prévia autorização do Presidente;
VII - Providenciar a execução de campanhas publicitárias sobre temas de interesse da Câmara, mediante prévia autorização do Presidente;
VIII - Recepcionar visitas, autoridades e hóspedes da Câmara Municipal;
IX - Coordenar a representação social do Presidente;
X - Exercer atividades pertinentes à área de relações públicas;

SEÇÃO II
DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 10º- O Assessor de Relações Institucionais da Câmara tem como atribuições:

I - Desenvolver ações de relações institucionais com outros organismos;
II - Preparar a correspondência e qualquer matéria destinada ao público interno e externo de interesse da Presidência da Câmara;
III – Assessorar os vereadores na divulgação de toda matéria transitada as seções da Câmara;
IV – Divulgar através dos órgãos de imprensa todas as atividades do legislativo;
V – Promover, organizar e coordenar eventos e solenidades que visem informar a sociedade à atuação do vereador.

SEÇÃO III
DO TESOUREIRO

Art. 11º- O Tesoureiro da Câmara tem como atribuições:

I - Atribuições administrativa e financeira da Câmara, acompanhar a efetivação das despesas, efetuar o controle bancário e financeiro.
II - Examinar diariamente os extratos bancários, observando todo o movimento ocorrido, a fim de acompanhar as conciliações bancárias do mês e confrontá-las com os registros contábeis;
III - Manter atualizados e em segurança os documentos gerais que comprovem as operações financeiras da Câmara Municipal, colocando-os à disposição das autoridades fiscalizadoras, interna ou externa;
IV - Planejar, programar, controlar e promover a execução das atividades relacionadas com a administração de material, patrimônio, documentação Contábil, transportes e serviços gerais;
V - Analisar sistematicamente os processos e procedimentos administrativos, com vista a detectar e superar situações de burocratização desnecessária, duplicação de tarefas, irracionalidade de circuitos administrativos, desperdício de tempo, custos desnecessários e, especificamente, falta de atenção, zelo ou prontidão na resposta às solicitações dos munícipes;
VI - Promover o estudo e a implementação de medidas alternativas na área dos métodos e procedimentos;
VII - Apoiar os dirigentes e os subsistemas departamentais de gestão de recursos humanos com vista a um melhor desempenho das suas atribuições, num quadro de progressiva desconcentração de atribuições e responsabilidade;

SEÇÃO IV
DA ASSESSORIA MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

Art. 12º - A Assessoria de Manutenção Patrimonial tem como atribuições:

I- Manter a guarda do Patrimônio da Câmara Municipal de Groaíras;
II - Auxiliar em trabalhos de conservação, reparos e manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos mecanizados e outras atividades correlatas.
III - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
IV – Zelar pelo Patrimônio;

SEÇÃO V
DO ZELADOR

Art. 13º - O Zelador tem como atribuições:

I - Cuidar da limpeza e manter a Câmara Limpa e Arrumada;
II - Manter os equipamentos e móveis e recinto da Câmara Municipal limpos e em ordem;
III - Fazer e servir cafezinhos e chás, no recinto da Câmara e durante as sessões.

SEÇÃO VI
DO ASSESSORAMENTO POLITICO PARLAMENTAR

Art. 14º - A Assessoria Parlamentar tem como atribuições:

I - Coordenar a agenda dos parlamentares;
II - Assessorar os parlamentares em ações junto às comunidades.

III- Cuidar das correspondências dos Vereadores, de natureza pública, bem como da redação das proposições dos parlamentares;
IV- Atender ao público e registrar providências a serem executadas pelo Parlamentar;
V - Assessorar os parlamentares em plenário.
VI - Secretariar o parlamentar;
VII - Registrar agenda do parlamentar;
VIII - Confirmar presença do parlamentar em eventos oficiais.
IX- Organizar eventos promovidos pelo Parlamentar, no exercício do seu mandato;
X- Cuidar da organização, convites e equipe de apoio das audiências públicas promovidas pelos parlamentares.
XI - Assessorar ações administrativas junto as Comissões Permanentes.
XII - Promover integração dos mandatos parlamentares com a comunidade
XIII - Fazer acompanhamento das proposições parlamentares junto ao Setor Legislativo da Câmara, informando a comunidade e aos Vereadores o andamento de suas proposições;
XIV- Executar estudos a pedido dos parlamentares, desde que formulados por escrito e autorizados pela Presidência da Câmara.
XV- Prestar serviços fora das dependências da Câmara Municipal, ficando sua frequência e atividades sob a responsabilidade do Chefe de Gabinete ou Vereador a que estiver subordinado.
XVI - Prestar informações sobre proposições apresentadas, analisando a existência de matéria, aprovada ou não, da mesma natureza, semelhantes ou idênticas;
XVII - Desenvolver contato sistemático com a imprensa, com o objetivo de prestar informações sobre as atividades e proposições do parlamentar;
XVIII - Preparar notícias, relatórios e outras matérias de interesse jornalístico;
XIX - Providenciar a impressão e distribuição de relatórios, boletins e outros
impressos, informativos da Câmara Municipal;

TITULO V
DO QUADRO PESSOAL

Art. 15º - O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal é composto por cargos de provimento em comissão e, Cargos Eletivos.
§ 1° - Os cargos de provimento em comissão e Função são os constantes na forma do Anexo I, parte integrante desta Lei.
§ 2° - Os cargos de provimento eletivo são os constantes na Lei Orgânica Municipal e serão regulamentados na L.O.M, Regimento Interno e na Legislação em vigor que dispuser sobre o subsídio do vereador .
§ 3° - A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.
§ 4° - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Legislativo Municipal.
§ 5° - Os cargos de provimento eletivo dependerá de mandato Eletivo, eleitos no pleito eleitoral municipal.
Art. 16º - A remuneração dos cargos de provimento em comissão e Função de confiança são os constantes do Anexo II desta lei.
Parágrafo Único - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão que tenham sido criados por leis anteriores, não previstos pelo Anexo I a que se refere o caput deste artigo.
Art. 17º - Lei específica disporá sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Município, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18º - Para efeito de implantação da Organização Administrativa de que trata esta Lei, o Presidente da Câmara proporá à Mesa Diretora as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensável à implantação efetiva da estrutura funcional definida neste Diploma Legal.
Art. 19º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 20º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 21º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE, aos 22 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
A QUE SE REFERE O ART. 15º, § 1º DA LEI MUNICIPAL N° 709/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Assessor de Relações Institucionais	DNS - 1	01
Chefe de Gabinete	DNS - 2	01
DIRETORIA GERAL		
Tesoureiro	DAS - 1	01
Zelador	DAS - 2	01
Assessoria de Manutenção Patrimonial	DAS - 3	01
ASSESSORIA PARLAMENTAR		
Assessor Parlamentar	DNS - 3	01

ANEXO II
A QUE SE REFERE O ART. 16º DA LEI MUNICIPAL N° 709/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO		
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CHEFE DE GABINETE	DNS – 1	937,00	0,00	937,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	DNS – 2	937,00	0,00	937,00
TESOUREIRO	DAS – 1	937,00	937,00	1.405,50
ZELADOR	DAS – 2	937,00	0,00	937,00
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	DAS – 3	937,00	0,00	937,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	DNS – 3	937,00	0,00	937,00

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:25DB3753

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Circulação: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Contratada: DENISE AIRES COSTA
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO DESTE MUNICÍPIO.
Valor Mensal: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
Valor Global: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
Data de Assinatura: 13.01.2017
Vigência: 31.12.2017
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Luiz Antônio Nogueira da Costa**
– Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo. Pelo Contratada: **Denise Aires Costa** – Proprietária.

Pindoretama - CE, 01 de Fevereiro de 2016.

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:1BA422E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0038/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II alínea "a" do art. 110; da Lei Orgânica do Município; e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para os cargos de provimento em comissão da Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

Nome	Cargo
ÊNIO MAIA DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO DE FINANÇAS E COMPRAS
KIZIA ALANA MOREIRA CHAVES	GERENTE DE NÚCLEO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
ADRIANA REBOUÇAS MAIA	COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA	COORDENADOR TÉCNICO
FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES	COORDENADOR DA GESTÃO DO TRABALHO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de janeiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D6266863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0089/2017 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelos arts. 84, inciso IX; e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JORGE GLERTON MEDEIROS DE FREITAS**, do cargo de Assessor Especial B, da Secretaria de Administração - SEAD, bem como sua designação para o Serviço de Compras da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, constante no inciso I, do Art. 2º da Portaria Nº 0041, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º - NOMEAR o senhor **JORGE GLERTON MEDEIROS DE FREITAS** para o cargo de Assessor Especial B, designando-o para responder pelas atividades do Programa de Alimentação Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 3º - EXONERAR o senhor **RAIMUNDO CONRADO DA SILVA NETO**, do cargo de Assessor Especial B, nomeando-o para o cargo de Assessor Especial A, na Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação Básica – SEMEB.

Art. 4º - NOMEAR a senhora **ROSILEIDE ALVES MAIA,** para exercer em Comissão o cargo de Assessor Especial B, com lotação na Secretaria de Administração – SEAD, designando-a para responder pelo Serviço de Compras da Prefeitura Municipal de Tabuleiro Norte.

Art. 5º - NOMEAR a senhora **LUANA JÉSSICA CHAVES**, para exercer em Comissão o cargo de Coordenadora da Proteção Social Especial, pertencente à Estrutura da Secretaria do Trabalho e Ação Social – STAS.

Art. 6º - NOMEAR a senhora **MARIA JOEIRES NORONHA DE ARAÚJO,** para exercer em Comissão o cargo de Assessor Especial A, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:48FE2E6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0187/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Processo Administrativo n° 092/2017 de 17.02.2017 e Parecer Jurídico n° 036/2017 de 20.02.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Senhora **DÁLIA MARIA BEZERRA MAIA**, Agente Administrativo, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria de Educação Básica, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão à 17.02.2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8BF57FD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0202/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Processo Administrativo n° 103/2017 de 22.02.2017 e Parecer Jurídico n° 042/2017 de 22.02.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Senhor **EMERSON DE OLIVEIRA PINTO**, Digitador, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0D053BBD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, situada na Rua Padre Clicério nº 4605, Bairro São Francisco, em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria de Educação do Estado (SEDUC), no âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa- MAIS PAIC, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e convoca os interessados a se submeterem ao processo de seleção de bolsistas às Bolsas Extensão Tecnológica nível IV para fazer parte do BANCO DE BOLSISTAS do referido programa, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública e seus anexos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC , da Secretaria da Educação do Estado, criado enquanto PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921,de 15 de dezembro de 2015, tem por objeto principal a cooperação entre Governo do Estado e municípios cearenses com a finalidade de apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial de Alfabetização, além da garantia das aprendizagens em todo o Ensino Fundamental dos alunos da rede pública de ensino , através de um conjunto de ações organizadas que foram denominadas no final de 2015 de MAIS PAIC.

1.2. Esta chamada, que terá a duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, destina-se à convocação de professores para participação no Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, visando à capacitação contínua do servidor quanto às metodologias empregadas no Programa, gerando o aperfeiçoamento profissional do bolsista, que atuará como multiplicador do conhecimento, no acompanhamento e avaliação da implementação e execução do programa, durante o exercício de suas atividades funcionais.

1.3. Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV Profissionais, servidores públicos ou não, para atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s) para cada tipo e nível de bolsa para capacitação continuada quanto às metodologias empregadas e acompanhamento e avaliação da execução do Programa, além de outras atividades de apoio e coordenação de projetos, voltadas ao atendimento dos objetivos do MAIS PAIC, no valor de R$ 420,00.

1.4. Calendário para o processo seletivo consta no anexo 1 deste edital.

1.5. Ficha de Inscrição consta no anexo 2 deste edital e deve ser entregue na Secretaria de Educação Municipal juntamente o Currículo atualizado, contendo o registro de suas atividades acadêmicas, profissionais e técnico-científicas desenvolvidas, acompanhado dos respectivos comprovantes, e da proposta do plano de Trabalho (modelo consta no anexo 3).

1.6. A carga horária máxima de dedicação será de 40 (quarenta) horas semanais do bolsista, em caso de período inferior, serão estabelecidos valores de forma proporcional, conforme art. 7º da Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012.

1.7. Os valores e os níveis das bolsas do MAIS PAIC são definidos em DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, SÉRIE 3, ANO IV, Nº 246, FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2012, Art.8º. A concessão das bolsas de que trata esta Lei está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso a ser elaborado pela SEDUC.

1.8. As bolsas do Programa MAIS PAIC serão concedidas e pagas, mensalmente, pela SEDUC, por meio de crédito, diretamente em conta bancária em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

1.9. Os candidatos selecionados farão parte do BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e poderão ser convocados(as) conforme as necessidades para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.

1.10. Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação pela SEDUC, que será feita conforme as necessidades do Programa MAIS PAIC, não gerando nenhuma expectativa de direito.

2. PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção da chamada contempla a seguinte forma de análise:
I - na avaliação dos currículos dos candidatos, será levado em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional; (Conforme ANEXO 4).

II - na avaliação do Plano de Trabalho, a coerência com os princípios e objetivos do MAIS PAIC; (Conforme ANEXO 4).

III - na entrevista, além de outros aspectos, a efetiva e relevante experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa. (Conforme ANEXO 4).

IV- na entrevista, seguir roteiro de perguntas previamente planejado. (Conforme ANEXO 5).

2.2. A seleção dos candidatos a bolsas do Programa serão realizadas por equipes de técnicos da Secretaria da Educação Municipal, onde serão avaliados obrigatoriamente: Currículo, Plano de Trabalho proposto pelo candidato e Entrevista, totalizando no máximo 30 pontos e no mínimo 20 pontos. Sendo que diploma de curso de licenciatura na área educacional será obrigatório.

2.3. O registro das pontuações dos candidatos selecionados devem constar junto a documentação exigida e assinada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação (Conforme ANEXO 6).

3. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

O candidato a ser selecionado deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:
- ter formação na área de Educação;
- ter experiência na Educação Básica por, no mínimo, 02 anos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
A classificação dos candidatos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas realizadas pelos técnicos da Secretaria da Educação Municipal, conforme o critério definido subitem 2.1 (incisos I, II, III) deste edital.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO
A relação dos candidatos aprovados será divulgada através dos meios de comunicação do Município: Diários Oficial dos Municípios (Aprece), página eletrônica da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria de Educação Municipal, emissoras de rádio e no mural da própria Secretaria de Educação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação Municipal de Educação Básica em articulação com a CREDE-10 e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

TABULEIRO DO NORTE, em 21 de fevereiro de 2017.

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Secretário Municipal de Educação Básica
Portaria nº 005/2017

ANEXO - 1

CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
22 de fevereiro a 01 de março de 2017	Inscrição dos candidatos mediante preenchimento de Formulário de Inscrições e entrega da documentação na Secretaria de Educação Municipal.
02 e 03 de março de 2017	Realização das entrevistas na Secretaria de Educação.
03 de março de 2017	Resultado da seleção
06 de março de 2017	Prazo para recurso do resultado
07 de março de 2017	Divulgação do resultado final

ANEXO - 2

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Dados Pessoais: _____
Nome: _____
Endereço: _____
Bairro:_____ CEP:_____
Cidade: _____ Estado:_____
Telefone:_____
Endereço eletrônico (e-mail): _____
CPF:_____ RG:_____

Informações Complementares:
Etapa da Educação Básica em que atua:
( ) Educação Infantil ( ) Fundamental I ( ) Fundamental II

Experiências profissional:
_____

ANEXO - 3

ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO:
1. Identificação:
1.1. Candidato (nome, modalidade e nível da Bolsa pleiteada):
1.2. Telefones para contato:
1.3. Endereço eletrônico (e-mail):

2. Dados do Plano de Trabalho:
2.1. Título:
2.2. Tipo de bolsa, Eixo e ações previstas:
2.3. Período de vigência do Plano de Trabalho:

3. Introdução:
4. Justificativa:
5. Objetivo:
6. Metodologia:
7. Resultados esperados:
8. Cronograma das ações:

ANEXO – 4

Critérios de pontuação das etapas de seleção:

CURRÍCULO 10 PONTOS	
Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.	5,0
Diploma de Curso de Licenciatura Plena na área/disciplina de opção do candidato.	5,0
Curso de Pós- Graduação a partir da especialização na área da Educação.	2,0
Cursos de qualificação correlatos a área de atuação para o tipo e nível de bolsa escolhidos pelo candidato, limitando-se a carga horária mínima de 40 horas.	1,0
Cursos de qualificação correlatos a área de atuação para o tipo e nível de bolsa escolhidos pelo candidato, limitando-se a carga horária mínima de 60 horas.	1,0
Cursos de qualificação correlatos a área de atuação para o tipo e nível de bolsa escolhidos pelo candidato, limitando-se a carga horária mínima de 100 horas.	1,0
PLANO DE TRABALHO 10 PONTOS	
Atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área (s) proposta(s).	4,0
Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAIS PAIC.	3,0
Clareza, consistência, objetividade, e condição de aplicabilidade.	3,0
ENTREVISTA 10 PONTOS	
Relevância profissional para o atendimento a proposta do MAIS PAIC.	2,0
Demonstra ter clareza dos objetivos do programa do seu plano de trabalho.	2,0
Expressa a metodologia do plano de trabalho com segurança.	2,0
Propõe resultados de acordo com o esperado pelo programa.	2,0
Expressa com clareza e objetividade a concepção de trabalho de acordo com os atuais paradigmas educacionais para o eixo que foi inscrito.	2,0

ANEXO - 5

Roteiro para Entrevista:

1. Relate sua experiência profissional?

2. Quais os seus objetivos de trabalho enquanto formador/gerente para o exercício da função?

3. Quais metodologias você pretende efetivar enquanto formador/gerente para atender seus objetivos?

4. Quais os resultados pretende alcançar com seu plano de trabalho?

5. Qual a sua concepção de educação para o eixo inscrito? (educação infantil, alfabetização e letramento, língua portuguesa, matemática e gestão educacional).

ANEXO - 6

Pontuação obtida do selecionado:
Nome:_____
Endereço eletrônico (e-mail): _____

Documentos de Identificação:
CPF:_____RG:_____

Etapa da Educação Básica em que atua:
( ) Educação Infantil ( ) Fundamental I ( ) Fundamental II

ETAPAS DA SELEÇÃO	NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO
CURRÍCULO 10 PONTOS	
PLANO DE TRABALHO 10 PONTOS	
ENTREVISTA 10 PONTOS	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

COMISSÃO AVALIADORA:

Irla Nayara Targino Guerreiro: _____
Nayanna Freire de Sousa: _____
Maria Lucimar Soares de Monte: _____

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Secretário Municipal de Educação Básica

ANEXO - 7

Quadro de Carência:

EIXO	QUANTIDADE DE VAGAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	1
ENSINO FUNDAMENTAL - I (3º a 5º ano)	-
ENSINO FUNDAMENTAL - II	2

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C6EBABE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 708/2017

LEI MUNICIPAL Nº 708/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE ASSESSOR JURÍDICO JUNTO ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, E ALTERA OS VENCIMENTOS DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta Lei cria e organiza os cargos de Assessor Jurídico junto às Secretarias de Educação Básica e Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar do Município de Groaíras, e altera os vencimentos do cargo de Assessor Jurídico junto ao Gabinete do Prefeito, dispõe de seus cargos e define suas atribuições, nos termos do art. 54, II da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 2º. Os cargos de Assessor Jurídico junto à Secretaria de Educação Básica e Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar do Município de Groaíras são constituídos de:
I – Assessor Jurídico da Secretaria de Educação Básica;
II – Assessor Jurídico da Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar.
Art. 3º. Os cargos de Assessor Jurídico da Secretaria de Educação Básica e Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar são de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.
Art. 4º. Os cargos de Assessor Jurídico da Secretaria de Educação Básica, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar e do Gabinete do Prefeito, este de que tratam às Leis Municipais 624/2013, 643/2013 e 688/2016, terão vencimentos e símbolos conforme o valor constante no Anexo I desta Lei.
Art. 5º. Os cargos de Assessor Jurídico das respectivas Secretarias do Município são órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, vinculados, respectivamente, a Secretaria de Educação Básica, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Gabinete do Prefeito.
Art. 6º- São atribuições dos ocupantes dos cargos de Assessor jurídico junto às respectivas secretarias do Município:
I - Exercer as funções de assessoria técnico-jurídica;
II - Prestar consultoria jurídica;
III - Emitir parecer em consultas formuladas por Secretário Municipal;
IV - Elaboração de pareceres, minutas, anteprojetos de Leis, regulamentos, contratos e convênios;
V - Examinar e opinar os processos de matéria de sua competência.
VI - Preparar a defesa dos secretários em mandados de segurança, redigindo as informações necessárias, e suas respectivas defesas;
VII - Auxiliar no controle interno dos atos administrativos das respectivas secretarias;
VIII - Organizar e atualizar a coletânea de leis municipais, bem como das legislações federal estadual de interesse das aludidas secretarias;
IX - Desempenhar outras atribuições correlatas à competência de cada secretaria;
X - Substituir o Assessor Jurídico junto ao Gabinete do Prefeito na ausência ou impedimento.

CAPÍTULO III
DAS PRERROGATIVAS E DEVERES

Art. 7º - São prerrogativas dos ocupantes dos cargos de Assessor Jurídico junto às respectivas secretarias do Município:
I – Não ser constrangido de qualquer modo a agir em desconformidade com sua consciência ético-profissional;
II – Requisitar, sempre que necessário, auxílio e colaboração das autoridades públicas para o exercício de suas atribuições;
III – Requisitar das autoridades competentes certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
IV – Ingressar livremente em qualquer edifício ou recinto onde funcione repartição pública do Município e requisitar documentos e informações úteis ao exercício da atividade funcional.
Art. 8º- Aos ocupantes dos cargos de Assessor Jurídico junto às respectivas Secretarias do Município aplicam-se os impedimentos previstas na Lei 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia).
Art. 9º- São deveres dos ocupantes do cargo de Assessor Jurídico das respectivas secretarias do Município:
I – assiduidade;
II – pontualidade;
III – urbanidade;
IV – lealdade às instituições a que serve;
V – desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo;
VI – guardar sigilo profissional.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.10 - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorreram à conta de dotação orçamentária das Secretarias as quais os cargos ora criados estão atrelados.
Art. 11. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Groaíras-CE, 22 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I						
GABINETE DO PREFEITO						
Especificação	Símbolo	Quantidade	Vencimento Básico	Representação	Remuneração	Valor Total
Assessor Jurídico	DAS 6	1	2.100,00	2.100,00	4.200,00	4.200,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
Especificação	Símbolo	Quantidade	Vencimento Básico	Representação	Remuneração	Valor Total
Assessor Jurídico	DAS 6	1	2.100,00	2.100,00	4.200,00	4.200,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR						
Especificação	Símbolo	Quantidade	Vencimento Básico	Representação	Remuneração	Valor Total
Assessor Jurídico	DAS 6	1	2.100,00	2.100,00	4.200,00	4.200,00
TABELA DE REMUNERAÇÃO/ RESUMO						
Símbolo	Qtde.	Venc. Básico	Representação	Remuneração em R$		
DAS 6	3	2.100,00	2.100,00	4.200,00		

Groaíras-CE, 22 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:104D1CC9

